**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

**O Vereador André Carlesso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

**INDICAÇÃO N°_____**/2022.

Indico ao Poder Executivo Municipal através da secretaria responsável, que autorize a transferência dos brinquedos que está anexo a escola CEMEB Mario Leal, para a praça São Cristóvão em Guaraná.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária e importante, pois os brinquedos acima citados, encontra-se sem uso na Escola, e com a transferência dos mesmos para a Praça São Cristóvão haverá uma utilização melhor por parte da Comunidade local, trazendo melhor qualidade de vida e lazer para as crianças.

Aracruz, 07 de junho de 2022.
Atenciosamente.

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA

**Contém uma foto:**



André